



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

L I D O
Em. 13 / 05 / 15
8
Assessoria de Plenário

IND 3559 /2015

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Esporte e Lazer a construção de um Campo de Futebol de Grama Sintética na Área Especial ao lado Cemitério de Sobradinho, em Sobradinho II– RA XXVI.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Esporte e Lazer a construção de um Campo de Futebol de Grama Sintética, na Área Especial ao lado do Cemitério de Sobradinho, em Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

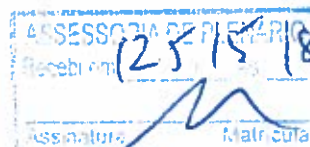
A presente indicação é para a construção de um Campo de Futebol de Grama Sintética no lugar do campo de terra hoje existente ao lado do muro do Cemitério de Sobradinho, em Sobradinho II. O referido campo incorpora a história do futebol amador da cidade, sendo um dos preferidos e mais usados pelos times nas competições. Portanto, a construção do campo de grama sintética viria a encontro de uma antiga reivindicação dos times e dos amantes do futebol e selaria, definitivamente, a área, como um local de lazer e diversão para a comunidade daquela região.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3559/2015
Folha Nº 01 PLA





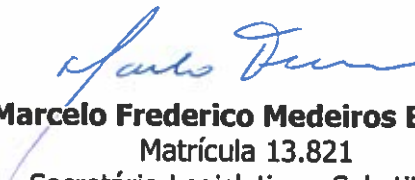
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3559 / 2015
Folha Nº 02